

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA 12/03

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2003, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA, Diretor Executivo, o Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e o Sr. KLEBER NOGUEIRA DE MORAES, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir, tendo como participante o Sr. TÚLIO VILASBOAS REIS, Chefe de Gabinete, secretário da reunião.

Item 01 – Processo nº 0901030004750, LOCADORA ARATU – recurso interposto face à decisão da DE que mantém Auto de Infração lavrado contra empresa. Recurso indeferido por não cumprimento do quanto disposto na Resolução nº 09/2000 - aprovado;

Item 02 – Processo nº 0901030004695, LOCADORA ARATU – recurso interposto face à decisão da DE que mantém Auto de Infração lavrado contra empresa. Recurso indeferido por não cumprimento do quanto disposto na Resolução nº 09/200 - aprovado;

Item 03 – Processo nº 0901030004679, LOCADORA ARATU, recurso interposto face à decisão da DE que mantém Auto de infração lavrado contra empresa. Recurso indeferido por não cumprimento do quanto disposto na Resolução 09/200 - aprovado;

Item 04 – Processo nº 0901030004610, LOCADORA ARATU, recurso interposto face à decisão da DE que mantém Auto de Infração lavrado contra empresa. Recurso indeferido por não cumprimento do quanto disposto na Resolução nº 09/2000 - aprovado;

Item 05 – Processo nº 0901030004563, LOCADORA ARATU, recurso interposto face à decisão da DE que mantém Auto de Infração lavrado contra empresa. Recurso indeferido por não cumprimento do quanto disposto na Resolução nº 09/2000 - aprovado;

Item 06 – Processo nº 0901020101862, MULTISERV, solicita parcelamento de débito – aprovado o parcelamento em 15 meses;

Item 07 – Processo nº 0901020101145, CACIQUE, solicita reformulação do CAT da linha 853 – Camaçari/Itapuã/Salvador/Jauá – aprovado com emissão de novo CAT;

Item 08 – Processo nº 0901020061950, CI/DQS/Nº 36/2002- minuta sobre Tarifas Promocionais, referente a Resolução AGERBA Nº 10/2002 - aprovado;

Item 09 – Processo nº 0901030010350, CI/DFIS/Nº 2/2003 – Taxa pelo exercício do poder de polícia referente ao SLIPP – aprovado o parecer jurídico a seguir transcrito/parte: “... determinar a imediata suspensão da aplicação dos artigos 30 e 31 do SLIPP por inconstitucionalidade dos mesmos. Após essa medida, sugiro levar a questão à Diretoria em regime de colegiado para deliberar sobre a proposição de alteração do anexo do código Tributário do Estado através de gestões junto à SEFAZ...”;

Item 10 – 0901030026320, CI/GENER/Nº 414/2003 – regulação dos serviços de gás canalizado - aprovado;

Item 11 – Processo nº 0901030026893, Bolsa de Estudo requerida pelo servidor Marcus Vinicius

Fl. 02 - Continuação ATA 12/2003

Gomes Bezerra - *aprovado*; **Item 12 - Processo nº 0901030025749**, Exoneração requerida por Leonardo Martins da Silva - *aprovado*; **Item 13 – Processo nº 0901030004954**, Convite nº 012/2003, para contratar empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em impressoras – *regularização e/ou esclarecimento quanto a existência no orçamento de disponibilidade do elemento de despesa 3.3.90.39 – material de consumo; falta de estimativa financeira para reposição de peças à luz da formalidade prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, e se os procedimentos da licitação estão de acordo com o SIGAP*; **Item 14 – Processo nº 0901030011209**, Termo aditivo ao Convênio entre AGERBA X UFBA – *aprovado com esclarecimento da CAFI quanto ao atendimento do artigo 48 da Resolução Regimental nº 12 do Tribunal de Contas do Estado*; **Item 15 – Processo nº 0901010074220**, CI/OUVID/Nº 0767/01 – Reclamação do consumidor contra Coelba por irregularidade no CIRCUITO DE POTENCIAL INTERROMPIDO (JUMPER) – *retornar à PROJUR/Raimundo Bandeira, para estabelecer conclusão*; **Item 16 – Processo nº 0901030025757**, Alteração de valor no Contrato entre AGERBA X NUTRICASH – objeto: tíquete combustível – *aprovado com verificação e impacto no orçamento da AGERBA*; **Item 17 – Processo nº 0901010029403**, Denúncia Ouvidoria Nº 02/3901/00 – Denúncia contra a Coelba - *aprovado*; **Item 18 – O que ocorrer – 18.1** - *aprovada autorização para realização de estudo revisional do valor de face do tíquete refeição da AGERBA, observadas as imposições legais que regulam a matéria, bem como a disponibilidade orçamentário-financeira*; **18.2** – *avaliar a necessidade de modificação da Seção III – do Certificado de Permissão do Regulamento do SLIPP*; **18.3** – *autorizada a publicação da sindicância referente a COOPELOTAÇÃO*; **18.4** – *autorizada a publicação da Portaria de Comissão do Prêmio de Qualidade da AGERBA*; **18.5** – *aprovada a Resolução Interna nº 02/2002, para publicação - processo nº 0901030019595 – PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO*; **18.6** – *suspensão temporária da eficácia da Apostila nº 15/2002 para reexame de todo o processo, inclusive do CAT emitido em 23.04.2003*. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

TÚLIO VILASBOAS REIS - Secretário

CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA - Diretor Executivo

RONDON BRANDÃO DO VALE - Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

KLEBER NOGUEIRA DE MORAES - Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas.